

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF. PORTÃO DA GARAGEM - RISCOS DE DANOS AOS VEÍCULOS.

Como é do conhecimento dos condôminos os portões de entrada e saída da garagem na calçada, tanto para subsolo quanto para o térreo são automatizados, cujo fechamento ocorre após alguns segundos.

Para evitar acidentes foram instalados sensores para interromper o processo de abertura ou fechamento do portão, enquanto o veículo estiver na linha do sensor, tanto do lado de dentro do portão como do lado de fora.

Ocorre que pelo lado de dentro do edifício têm as paredes laterais que possibilitou a instalação dos sensores com distância suficiente para o veículo entrar na área de corte do sensor.

Infelizmente, do lado de fora do portão não temos as paredes laterais e os sensores foram instalados próximo ao portão o que impossibilita interromper o processo de abertura ou fechamento do portão pelo segundo veículo (carona) que tenta aproveitar o tempo restante do acionamento pelo veículo anterior, colocando em risco de dano o veículo e o portão.

Diante deste fato irregular solicitamos aos condôminos que quando forem adentar para a garagem, NÃO APROVEITE O TEMPO RESTANTE do acionamento anterior para evitar acidentes. O correto é esperar concluir o procedimento e o porteiro abrir novamente para passagem do segundo veículo.

Estamos estudando a possibilidade de se instalar dispositivo que possibilite o porteiro interromper o processo de fechamento nos casos de emergência.

Contando com a colaboração de todos,

Agradecemos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS Camilo Barreto – Síndico.

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: <u>larcon@larcon.com.br</u> - Site: www.larcon.com.br